

Ulisses Maia e Edson Scabora reúnem mais de mil pessoas em prestação de contas

Foto: Rafael Macri



Mais de mil pessoas prestigiaram o prefeito de Maringá, Ulisses Maia e o vice-prefeito, Edson Scabora no último sábado, 11, em um evento de prestação dos 2500 dias de mandato no governo de Maringá.

A apresentação dos resultados na administração municipal tratou sobre saúde, educação, assistência social,

mobilidade urbana, segurança, aceleração econômica, entre outros, e demonstrou a sintonia e a parceria entre Maia e Scabora, frente à gestão de Maringá.

“Uma das marcas da nossa gestão é a transparência e eficiência. Para isso, trabalhamos em harmonia política, tendo Maringá e os maringenses sempre em primeiro

lugar”, disse Ulisses Maia.

Scabora complementou dizendo que “Maringá avança e trabalhamos para que a cidade continue sendo a melhor do Brasil para viver, visitar e investir”.

O evento, aconteceu no Vivaro e reuniu a comunidade, lideranças políticas e a imprensa de Maringá e região.

TRAVESSIAS

Fotografia, pintura e geografia

PÁG. 2



ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Estou morando com o meu namorado, ele tem algum direito sobre meus bens?

PÁG. 3



EXPONDO IDEIAS

Morte e Alteridade

PÁG. 3



ENSAIOS SOBRE LITERATURA, ENSINO E EDUCADORES

O mundus sensibilis de Humboldt

PÁG. 9



Semana de calor e tempo seco em Nova Esperança e região Noroeste

Previsão do Tempo pelo SIMEPAR – Sistema de Tecnologia e Monitoramento do Paraná

Foto: Freepik



PÁG. 3

Pesquisa mostra que 35% de bares e restaurantes pretendem contratar

Estabelecimentos com dívidas em atraso somam 40%

PÁG. 9

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.





Fotos: Divulgação

Fotografia, pintura e geografia

Sebastião Salgado é o fotógrafo que me vem à mente de imediato quando penso em fotografia enquanto arte, enquanto visão de mundo. Conheço o artista pelo menos desde o ensino médio, mas foi em 2014, em uma visita com os meus alunos ao Museu Oscar Niemeyer (MON), em Curitiba, que Salgado me impactou. Acompanhado da professora de língua espanhola, fomos visitar a exposição “Frida Kahlo”, todavia, chegando ao MON, estava também disponível a deslumbrante exposição “Gênesis”, que me arrematou para outro universo. Desde então, a fotografia ocupa um lugar privilegiado em meus interesses, apesar das minhas fotos serem somente amadoras. Não ligo se as minhas fotos não forem excelentes se ficar patente o meu interesse, o meu amor por tal arte.

Tenho três livros de Sebastião Salgado: “Êxodos” (de 2000), “Gênesis” (de 2013) e a autobiografia “Da minha terra à Terra”. Cada obra me impactou de um jeito.



“Êxodos”, de Sebastião Salgado

“Êxodos” conta a história de pessoas de vários países que se viram forçadas a sair de suas casas. Segundo Salgado, raramente as pessoas se mudam de suas nações por conta própria, no mais das vezes por pressões sociais, políticas e econômicas. O livro em questão é de uma dureza assustadora, pois retrata, dentre tantas tragédias e mazelas, o massacre ocorrido em Ruanda, no ano de 1994.

Este livro conta a história da humanidade em trânsito. É uma história perturbadora, pois poucas pessoas abandonam a terra natal por vontade própria. Em geral elas se tornam migrantes, refugiadas ou exiladas constrangidas por forças que não têm como controlar, fugindo da pobreza, da repressão ou das guerras. Partem com os pertences que conseguem carregar, avançam como podem a bordo de frágeis embarcações, espremidas em trens e caminhões, a pé... Viajam sozinhas, com as famílias ou em grupos. Algumas sabem para onde estão indo, confiantes de que as espera uma vida melhor. Outras estão simplesmente em fuga, aliviadas por estarem vivas. Muitas não conseguirão chegar a lugar nenhum.

Durante seis anos, em quarenta países, trabalhei em meio a esses fugitivos – nas estradas ou nos campos de refugiados, ou ainda nas favelas urbanas onde eles frequentemente iam parar. Muitos atravessavam os piores momentos de suas vidas. Estavam assustados, mal alojados e humilhados. Mesmo assim, aceitavam ser fotografados porque, acredito, queriam que seu sofrimento fosse divulgado. Sempre que possível, eu lhes explicava que minha intenção era essa. Muitos não faziam mais do que postar-se diante de minha câmera e dirigir-se a ela como se fosse um microfone. (SALGADO, 2016, p. 7).

“Gênesis”, por sua vez, não retrata primordialmente pessoas, ao contrário de “Êxodos”. Na verdade, “Gênesis” é fruto de um renascimento do fotógrafo, que de tanto acompanhar o sofrimento humano entrou em profundo mal-estar e chegou a abandonar as lentes. Retirando-se para Aimorés, sua cidade natal em Minas Gerais, e reflorestando a fazenda na qual passou a infância, o artista percebeu o poder da natureza de se regenerar, e o que tinha ido embora, como os pássaros, acabou voltando. De tal experiência veio o projeto “Gênesis”, que é o de retratar a vida em seu estado primitivo, daí a referência ao livro bíblico. Salgado até fotografa alguns povos originários, mas por serem povos que “tiveram um contato mínimo com o mundo exterior” (SALGADO, 2013, p. 8).

Minha abordagem não foi a de um jornalista, cientista ou antropólogo. No Gênesis, persegui um sonho romântico, de encontrar – e partilhar – um mundo primitivo mais invisível e inalcançável do que deveria ser. Meu objetivo não era o de ir aonde o homem nunca fora antes, embora a natureza selvagem seja geralmente encontrada em lugares bem inacessíveis. Eu apenas queria mostrar a natureza no seu auge, independentemente do lugar onde a encontrasse. Encontrei-a em espaços ilimitados da imensa biodiversidade que, surpreendentemente, cobre quase metade da superfície terrestre; em desertos enormes praticamente intactos; nas terras geladas do Antártico e do norte do planeta; em vastas extensões de floresta tropical e temperada; e em

cadeias de montanhas de um esplendor que nos causam profundo respeito. A descoberta desse mundo virgem e de grande beleza foi a experiência mais gratificante da minha vida” (SALGADO, 2013, p. 7).

Se fossem reunidos os dois livros indicados em termos de tempo de cliques fotográficos, talvez não deem mais do que uma ou duas horas. Porém, quem é que pode calcular o tempo que o mestre das câmeras levou para conceber esses projetos magnânimos? É o resultado de uma vida, de uma visão de mundo genuína e perspicaz.



“Gênesis”, de Sebastião Salgado

Como comparar os registros de Sebastião Salgado, que são memórias da humanidade e da vida como um todo, com cliques descompromissados a partir de telefones celulares? Há fotografia e arte em celulares, porém, segundo o próprio Salgado já declarou em entrevistas, no mais das vezes o que se pratica com essas fotografias imediatistas é uma comunicação sem compromissos com o amanhã. Pelo contrário, segundo Salgado, as fotografias tiradas pelos nossos pais, quando éramos crianças, e cuidadosamente reveladas, com o intuito de memória, elas seriam fotografia no sentido entendido pelo mestre mineiro.

Sebastião Salgado é natural de Aimorés, mas há décadas é cidadão do mundo. Ele morou vários anos na Inglaterra, onde trabalhou como economista (sua formação é Economia), mas há décadas reside em Paris. Porém, ele escolheu o mundo como o seu lar, tendo na América do Sul e na África lugares especiais para as suas lentes.

O trabalho do fotógrafo me faz lembrar, com as devidas ressalvas, a série de pinturas que Cândido Portinari (1903-1962) fez dos retirantes. Assim como o fotógrafo, o pintor retratou pessoas se deslocando de sua terra natal atrás de um mísero pedaço de pão. Visitar o Museu de Arte de São Paulo (MASP) é uma das melhores atividades que já fiz na capital paulista. Nesse maravilhoso museu de arquitetura brutalista há obras colossais de Portinari, como a gigante “Retirantes”, de 1944, cuja metragem é de 180 x 190 centímetros.



“Retirantes”, de Portinari



Josué de Castro

O tema central dos trabalhos de Castro foi a fome, prova disso são os títulos de seus livros: “Geografia da fome”, “Geopolítica da fome” e “O livro negro da fome”. Por causa da fome os seres humanos saem de onde for para procurarem um pedaço de pão e trabalham onde for preciso, como nos mangues. Afirma Josué de Castro: “A fome e a guerra não obedecem a qualquer lei natural. São, na realidade, criações humanas.” (CASTRO, 1957, p. 63).

A fonte da minha cultura, como busquei ilustrar, é diversa, da pintura à geografia à fotografia. Ninguém pode deixar nada para trás. Uma exposição ensina tanto quanto um livro (a depender, até mais). Sob essa complexa influência intelectual é que me propus, logo após a conclusão do doutorado, estudar o problema da imigração forçada dos venezuelanos. Para tanto, era preciso conhecer, ainda que só um pouco, de fotografia, de pintura e de geografia da fome.

Em meu primeiro livro, “Entre médicos e imigrantes”, busquei realizar tanto um trabalho filosófico, algo que é possível verificar em especial nos três primeiros capítulos, quanto uma abordagem fotográfica, o que se vê no último capítulo. Não foi fácil conceber um trabalho sobre algo tão lastimável quanto a imigração forçada dos venezuelanos. Eu ficava horas e horas em praças e em abrigos conversando com as pessoas para, só então, fotografar. Sebastião Salgado, para fotografar, passa dias e meses com as pessoas, para só então colocar as lentes para funcionar.



Imigrante descansando em um pneu no horário de almoço. O interessante é que dentro desse grande objeto ainda tinham mais duas pessoas deitadas. Fotografia do livro “Travessias” (2020).

Quanto ao meu terceiro livro, “Travessias”, segui sob a influência da fotografia, da pintura e da geografia da fome. Há referências explícitas a temas da geografia, como o poema “Mapas”, e o último capítulo se constitui de fotografias de Santa Elena de Uairén (Venezuela) e Paracaima (Roraima). Fiquei nesses lugares quase duas semanas para poder fotografar. E só fiz isso após muita conversa. Geralmente as pessoas em estado de calamidade têm receio das lentes, então, quem quer fotografar primeiro tem de se colocar ao lado de quem quer conhecer. Colocar-se literalmente ao lado, com os ouvidos à disposição.

MAPAS

Conheço pessoas que, olhando para mapas, esquecem que toda projeção é uma representação, que não há mapas 1:1 e que tudo que passa pela ótica humana é passível de ilusões. A óptica caminha lado a lado com a ilusão – mistério dos mágicos.

O que pensar, porém, se houvesse um mapa em tamanho real? Mais do que pensar, talvez seria preciso caminhar, caminhar, caminhar, e quem é atlético o suficiente para a realidade?

A representação traz muitos confortos, mas, tal qual na Alegoria da Caverna, pode acorrentar e cegar. Pessimismo? Talvez niilismo? Prefiro pensar que o conhecimento exige coragem e que o cientista deve ter uma mente sempre andante.

Após mais de cinco anos de estudos sobre os refugiados venezuelanos, posso dizer que passei a compreender um pouco mais dos motivos pelos quais tantas pessoas saíram da Venezuela para se arriscar no Brasil. Quanto ao processo de escrita, quanto mais eu escrevo, mais fico repleto de lacunas. Os retirantes de Portinari, os trabalhadores do mangue de Castro e as pessoas em êxodo de Salgado não cansam de se reproduzir. Quem é que consegue lidar com tamanha complexidade?

Josué de Castro. **Geopolítica da fome**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1957.

Sebastião Salgado. **Êxodos**. Colônia: Taschen, 2016.

_____. **Gênesis**. Colônia: Taschen, 2013.W



Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Oswaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (41) 3252-3908
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paracacity.

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafnorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06



Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissetmanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A



Semana de calor e tempo seco em Nova Esperança e região Noroeste

Previsão do Tempo pelo SIMEPAR – Sistema de Tecnologia e Monitoramento do Paraná

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Terça-feira, 14 de Novembro de 2023: Temperaturas elevadas e possibilidade de chuva

A cidade de Nova Esperança e toda a região Noroeste do Paraná podem esperar uma terça-feira marcada pelo calor intenso, de acordo com a previsão do SIMEPAR. A máxima atingirá os 35°C, enquanto a mínima permanecerá em torno dos 26°C. A umidade relativa do ar varia de 38% a 79%, indicando condições de tempo seco.

Há uma alta probabilidade de ocorrência de chuva, estimada em 98%, com uma precipitação acumulada de 5.5 mm. O vento, vindo do nordeste a 9 km/h, pode apresentar rajadas de até 58 km/h. O nascer do sol está previsto para as 05:38, com o pôr do sol às 18:50. A lua também estará visível, nascendo às 06:10 e se pondo às 20:16.

Quarta-feira, 15 de Novembro: Temperaturas altas e tempo estável

Na quarta-feira, a temperatura continuará elevada, com a máxima alcançando os 34°C e a mínima em torno de 25°C. A umidade relativa do ar permanece em níveis confortáveis, variando de 42% a 80%. Não são esperadas precipitações, com a probabilidade de ocorrência de chuva estimada em 0%.

O vento, proveniente do nordeste a 8 km/h, pode apresentar rajadas de até 40



Fotos: Freepik

Temperaturas altas serão predominantes esta semana

km/h. O dia terá 11 horas e 12 minutos de luz solar, começando com o nascer do sol às 05:38 e terminando com o pôr do sol às 18:50. A lua estará visível, nascendo às 06:59 e se pondo às 21:19.

Quinta-feira, 16 de Novembro: Temperaturas em ascensão e sem chuva prevista

A quinta-feira promete temperaturas ainda mais elevadas, com a máxima atingindo os 37°C e a mínima permanecendo em 25°C. A umidade relativa do ar varia entre 34% e 74%, indicando um clima seco. Não são previstas chuvas, com a probabilidade de ocorrência de chuva estimada em 0%.

O vento, proveniente do nordeste a 7 km/h, pode

apresentar rajadas de até 46 km/h. O dia terá 11 horas e 13 minutos de luz solar, começando com o nascer do sol às 05:38 e terminando com o pôr do sol às 18:51. A lua estará visível, nascendo às 07:57 e se pondo às 22:21.

Sexta-feira, 17 de Novembro: Pico de calor e tempo seco

A semana encerra com temperaturas atingindo seu pico na sexta-feira, com máxima de 38°C e mínima de 27°C. A umidade relativa do ar varia de 28% a 57%, indicando condições de tempo seco. Não são esperadas chuvas, mantendo a probabilidade de ocorrência de chuva em 0%.

O vento, vindo do noroeste a 16 km/h, pode apresen-

tar rajadas de até 51 km/h. A visibilidade permanece inalterada. O dia terá 11 horas e 15 minutos de luz solar, começando com o nascer do sol às 05:37 e terminando com o pôr do sol às 18:52. A lua estará visível, nascendo às 09:00 e se pondo às 23:19.

Com base nessas informações, é aconselhável que os moradores da região Noroeste do Paraná estejam preparados para uma semana de calor intenso e seca, tomando as devidas precauções para garantir o bem-estar e a saúde.

Hidratação

Neste cenário climático, a importância da hidratação torna-se ainda mais evidente. Com temperaturas elevadas e a ausência de chuvas significativas, é crucial que os

habitantes desta região estejam atentos à sua ingestão de água.

Ao enfrentar máximas que chegam a 38°C, como previsto para sexta-feira, 17 de Novembro, e mínimas que se mantêm acima dos 25°C ao longo da semana, a desidratação pode tornar-se uma ameaça real. O corpo, sob essas condições, requer uma quantidade aumentada de água para compensar a perda de líquidos devido à transpiração e ao calor intenso.

A umidade relativa do ar, que varia entre 28% e 79%, destaca a necessidade de atenção redobrada à hidratação. A baixa umidade pode resultar em rápida evaporação da transpiração, levando muitas vezes à percepção equivocada de que não estamos perdendo fluidos corporais.

Assim, é essencial que, além de seguir as recomendações do SIMEPAR para se preparar para as condições climáticas, os residentes adotem o hábito consciente de consumir água regularmente. Seja levando consigo garrafas de água reutilizáveis durante o dia ou incorporando alimentos ricos em água à dieta, como frutas e vegetais, cada ação conta.

Ao integrar a preocupação com a hidratação ao preparo para as condições climáticas, podemos enfrentar os desafios do calor com uma abordagem proativa em relação à nossa saúde. A água, além de ser um elemento crucial para a manutenção do corpo, torna-se uma aliada indispensável em um cenário climático como o previsto pelo SIMEPAR para a região.



Em meio ao calor intenso previsto pelo SIMEPAR, hidratar-se torna-se não apenas uma necessidade, mas um ato de cuidado essencial para preservar a saúde e o bem-estar



Espaço Jurídico minuto família

Dr^a. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada OAB/PR 88.997
Email: luana_herradon@hotmail.com

Estou morando com o meu namorado, ele tem algum direito sobre meus bens?

Primeiramente, é importante diferenciar o namoro da união estável.

O namoro, em tese, não gera consequências de ordem jurídica. Já a união estável, gera consequências jurídicas, tais como o direito a partilha de bens e herança, já que a família está formada e, por isso, há deveres recíprocos.

Para que um relacionamento seja considerado uma união estável, devem estar presentes todos os requisitos previstos em lei, pois vários elementos precisam ser analisados.

Como por exemplo, a relação precisa ser uma convivência duradoura, pública e contínua, cujo objetivo é o de estabelecer uma família.

Se o seu relacionamento é somente um namoro, mesmo que morem juntos, não há com o que se preocupar, pois seu namorado não terá direitos sobre seus bens. Você somente irá dividir algum bem com o seu namorado se eventualmente comprar algo em conjunto com ele.

Com o objetivo de evitar conflitos judiciais e desgastes familiares, no entanto, recomenda-se, sempre que possível, que o casal formalize a união ou se for o caso o namoro, através de um contrato.

Sendo assim, caso você ficou com dúvida sobre o caso descrito acima, entre em contato com um profissional de sua confiança para que ele te auxilie da melhor forma possível.



Expondo Ideias

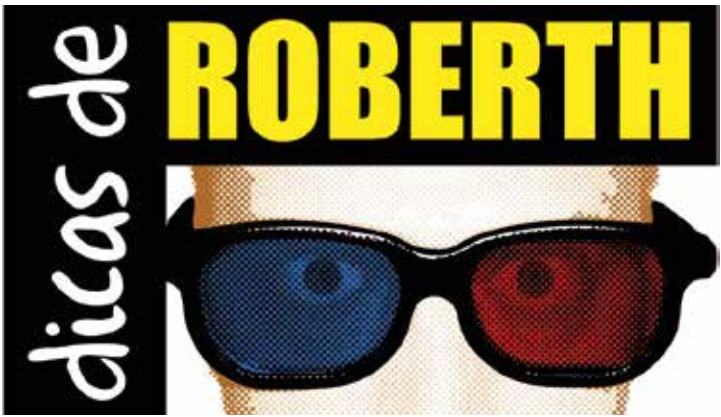
Rogério Luís da Rocha Seixas
Biólogo e Filósofo

Morte e Alteridade

Caríssimos! Peço desculpas, se o título desta nova troca de ideias, traz um certo sentido de mórbida ou sentimento de angústia, contudo, em vista dos fatos presentes em nossa atualidade, marcados pela morte e destruição de vidas humanas, penso que somos desafiados por uma questão importante: “Devemos separar a morte da relação com o outro? (Alteridade).

Antes de continuarmos, proponho colocar outra questão inclusive possuidora de caráter introdutório para a nossa reflexão e debate: Quem é o outro? Podemos observar imediatamente que o outro, não é o mesmo que eu sou, mas aparece sempre no horizonte do eu. É um estar junto conosco no mundo relacionalmente. Compomos com o outro, a existência de sermos e habitar-mos mundo. A alteridade respeitada, reconhecida e passível de cuidado. De se perceber o outro, enquanto uma pessoa singular, autônoma e subjetiva.

Sendo assim, precisamos ser capazes de nos relacionar com o outro, em nos colocarmos em seu lugar, buscando compreender o seu modo



Conta um conto e marca um ponto

Inovador, criativo e interativo com os novos tempos, uma garotinha negra vem nos mostrar que contar e recontar os contos de fadas é mesmo momento de embalar fraldas, encantamentos e muita diversão e nada melhor que lembrar este ótimo livro da infância no seu novo normal.

de ser e estar no mundo, reconhecendo e respeitando seus direitos, limitações e as suas diferenças. De termos em comum, o eu (o mesmo) e o outro(alteridade), a condição de seres para a morte. Entretanto, o que normalmente ocorre é percebermos o outro como hostil a nós, representando uma ameaça. Em muitos casos, trata-se o outro com distanciamento e desprezo, o apartando de nós mesmos, a não ser que de alguma forma, se torne como o eu ou o nós somos. Neste aspecto, nada mais contrário ao reconhecimento e respeito à alteridade, que passa exatamente pela atitude a diferença e que o eu precisa conviver com o outro.

Penso que a morte do outro, o coloca não mais como o hostil, a ameaça que de alguma maneira a minha vontade e o meu modo de ser. Como o outro morre, se apresenta não apenas como uma experiência biológica, porém situa-se na esfera do interpessoal. Morte que segundo o pensador Byung-Chul Han: “Corresponde, ao entre, que é ao mesmo tempo, o campo do jogo próprio ao reconhecimento” (HAN, 2020). Sendo assim, destaco que reconhecer o espaço próprio do entre eu-outro, a partir da morte, nos faz ou deveria fazer, compreender o impacto de destruição da alteridade, como experimentamos no atual conflito Israel-Hamas ou nas violências sociais e etnicorraciais, comuns em sociedades como a nossa.

Bibliografia: Morte e Alteridade – Byung-Chul Han – Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

Rogério Luís da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Infância

Era uma vez
Uma garotinha
Conta um conto
Marca um ponto
E faz uma caretinha
Com a linda
Canetinha
Roberth Fabris



Colunista

Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xeque Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

06.007	DIVISÃO DE MÉRENDA ESCOLAR			
06.007.1236.0003.2.029	Merenda Escolar Municipal			1.507,84
100	3.1.90.1.100.00 100	INDETERMINADOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
07.002.1545.0007.2.037	Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais			40.000,00
509	3.3.90.30.00.00 000	MATERIAL DE CONSUMO		
				Pág. 33
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS			
07.003.1545.0007.1.015	Obras de Pavimentação, Alçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção			800.000,00
591	4.4.90.51.00.00 040	OBRAS E INSTALAÇÕES		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
10.004.048.143.0035.6.001	Abrigo Institucional			50.000,00
774	3.3.90.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.004.185.041.0070.2.002	Conservação das Praças, Parques e Jardins			20.000,00
839	3.30.39.30.00.00 000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
842	3.3.90.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - S.M.E.L			
13.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREIO			
13.002.37.01.0004.2.147	Departamento de Esportes de Rendimento			20.000,00
875	3.3.90.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
879	3.3.90.14.00.00 000	DEBÍTOS - CIVIL		
13.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER			
13.003.27.03.0004.2.148	Departamento de Esporte Amador e Lazer			15.000,00
889	3.3.90.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			Total.....	1.246.452,44
Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:				
Receita: 1.1.2.53.01.00.00-	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINCIP			65.000,00
Receita: 1.9.11.08.01.00.00-	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL			200.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.11.05.00-	PAPIS/S PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ACS			102.960,00
Receita: 1.7.1.3.50.31.00.00-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA			31.680,00
Receita: 1.7.2.5.53.01.01.00-	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194			24.112,44
Receita: 2.1.15.99.03.01.00.00-	OP. CREDITO FINSSA 22			800.000,00
Receita: 1.7.2.5.99.01.01.00.00-	Outras Transferências dos Estados - Principal- PETE-TRANSF ESCOLAR			22.700,00
			Total:	1.246.452,44
				Pág. 33
Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.				
Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, reprovadas as disposições em contrário.				
Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2023.				
 Moacir Olivatti Prefeito		 Paulo Roberto de Fátima Vice-Prefeito		

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
CNPJ: 15.780.89A/0001-09 | e-mail: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2019 - 2024

"PORTARIA N.º 15.865"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 13.171/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 140 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO as Orientações ao Departamento de Gestão de Pessoas quanto aos pedidos de licença para acompanhante e apresentação de atestados médicos de acompanhantes, exaradas pela Procuradoria Jurídica do Município (Protocolo 65.172/2019);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família, na condição de dependente, conforme estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTACAÇÃO	PERÍODO
Valdirene Aparecida Andrade	Professor de Educação Infantil	Secretaria de Educação e Cultura	06/11/2023 a 26/11/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Fernando Gonzaga Garrido Arnbal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
 CNPJ: 15.730.094/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2012 - 2024

ANEXO 01

ANEXO 02

ANEXO 03

ANEXO 04

ANEXO 05

ANEXO 06

ANEXO 07

ANEXO 08

ANEXO 09

ANEXO 10

ANEXO 11

ANEXO 12

ANEXO 13

ANEXO 14

ANEXO 15

ANEXO 16

ANEXO 17

ANEXO 18

ANEXO 19

ANEXO 20

ANEXO 21

ANEXO 22

ANEXO 23

ANEXO 24

ANEXO 25

ANEXO 26

ANEXO 27

ANEXO 28

ANEXO 29

ANEXO 30

ANEXO 31

ANEXO 32

ANEXO 33

ANEXO 34

ANEXO 35

ANEXO 36

ANEXO 37

ANEXO 38

ANEXO 39

ANEXO 40

ANEXO 41

ANEXO 42

ANEXO 43

ANEXO 44

ANEXO 45

ANEXO 46

ANEXO 47

ANEXO 48

ANEXO 49

ANEXO 50

ANEXO 51

ANEXO 52

ANEXO 53

ANEXO 54

ANEXO 55

ANEXO 56

ANEXO 57

ANEXO 58

ANEXO 59

ANEXO 60

ANEXO 61

ANEXO 62

ANEXO 63

ANEXO 64

ANEXO 65

ANEXO 66

ANEXO 67

ANEXO 68

ANEXO 69

ANEXO 70

ANEXO 71

ANEXO 72

ANEXO 73

ANEXO 74

ANEXO 75

ANEXO 76

ANEXO 77

ANEXO 78

ANEXO 79

ANEXO 80

ANEXO 81

ANEXO 82

ANEXO 83

ANEXO 84

ANEXO 85

ANEXO 86

ANEXO 87

ANEXO 88

ANEXO 89

ANEXO 90

ANEXO 91

ANEXO 92

ANEXO 93

ANEXO 94

ANEXO 95

ANEXO 96

ANEXO 97

ANEXO 98

ANEXO 99

ANEXO 100

"PORTARIA N.º 15.866"

CONSIDERANDO o que foi requerido e autorizado via sistema informatizado (Memorando 13.105/2023);

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO/ MATRÍCULA	PERÍODO ACQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Katia Cristina Batista	Técnico em Radiologia	15/06/2009 a 14/06/2014	Secretaria de Saúde	15/12/2013 a 14/01/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NOS TRÊZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Procurador Jurídico
Secretário Interno de Administração

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 18.780.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 15.867"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 12.965/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (L.O.M.);

RESOLVE:

Art. 1.º CANCELAR, a partir do dia 13 de novembro de 2023, a redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho da servidora pública municipal **MARIANA CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula 2969, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, concedida pela Portaria nº 15.699, de 20 de julho de 2023, conforme solicitação da própria servidora.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Fernando Gonzaga Garrido Arnabal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

Assinado por: 2 Zennaro - FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARNABAL - MOACIR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.tribunaoficialpr.com.br/verificador-de-assinaturas>

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 16.138.060/0001-21 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Quarta 2021 - 2024

"FORTARIA N.º 15.866"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Protocolo 3.144/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 140 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO as Orientações ao Departamento de Gestão de Pessoas quanto aos pontos de licença para acompanhante e apresentação de atestados médicos de acompanhantes, expedidos pela Procuradoria Jurídica do Município (Protocolo 6537/2019), bem como a Manifestação da Procuradoria Jurídica em resposta 10-3.144/2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença com Vencimentos para Tratamento de Doença em Membro da Família, na condição de dependente, conforme estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTACAÇÃO	PERÍODO
Bruna Dias de Souza Aquino	Agente de Apoio Administrativo	Secretaria de Educação e Cultura	06/10/2023 a 15/10/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início da licença concedida.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos TRÊS (3) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração

Assinado por 2 pessoas: MOACIR OLIVATTI - PEFENHO GONÇAGA GARRIDO ARRABAL em 06/10/2023 às 15:00:23. Para mais detalhes, acesse o link: <https://portaltransparencia.pr.gov.br/assinaturas>

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.108.884/0001-00 e www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N° 15.873"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 12.994/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n° 2.510, de 23 de março 2016 - Estanto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTO, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelecida em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

NOME	CARGO	LOTACAÇÃO	PERÍODO
Rosângelo Fernandes	Bombeiro Comunitário	Secretaria de Administração	de 07/11/2023 a 05/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NOS DIAS: TREZE (13) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatto
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Fernando Gonzaga Garrido Arrabal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Pereira Gomes, Nº 53 – Centro Fone: 04-313-5810
 CNPJ Nº 06.798.098/0001-70
 CEP: 81.780-000

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Pericles Marinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo legislativo em vigor, especialmente ao Lei nº 10.520/02 e em face das presentes ordenações oriundas da Lei nº 8.666/93 e alterações, ordena-se, a fim de cumprir o disposto no Edital, pelo Pregoeiro a seguir e equipe de apoio, resolve:

1- HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	09/0203
b) Licitação nº	09/0203
c) Modalidade	Pregão
d) Data Homologação:	09/02/03
e) Objeto da Licitação	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM FURGÃO, FERRAGENS E PINTURA, MANUTENÇÃO DE ARO CONDICIONADO DE AUTO MOTORES, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE LUBRIFICANTES E BALANÇO E EXECUÇÃO DE TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, (con base na TABELA TRAZ VALOR) PARA VEÍCULOS PERMANECENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.

f) Fornecedor(s) e Itens Vendidos:

Item	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
24	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAIO DE OBRAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, MAIOR X DE DISCOTADO SOB A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPERATURA SINDIREPA-PI EQUIVALENTE DAS FABRICANTES: máquinas pesadas - TODAS AS MARCAS	PC	1,00	168.000,00	168.000,00
24	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINAIS DE 1ª LINHA, DE SEBASTIÃO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERENCIAL, TENDO COMO FUNDAMENTO DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DA TABELA TEMPERATURA SINDIREPA-PI EQUIVALENTE DAS FABRICANTES: máquinas pesadas - TODAS AS MARCAS	PC	1,00	168.000,00	168.000,00
26		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAIO DE OBRAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ARO CONDICIONADO, MAIOR X DE DISCOTADO A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPERATURA SINDIREPA-PI EQUIVALENTE DAS FABRICANTES: máquinas pesadas - TODAS AS MARCAS	PC	1,00	8.000,00	8.000,00
26	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINAIS DE 1ª LINHA, DE SEBASTIÃO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERENCIAL, TENDO COMO FUNDAMENTO DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DA TABELA TEMPERATURA SINDIREPA-PI EQUIVALENTE DAS FABRICANTES: máquinas pesadas - TODAS AS MARCAS	PC	1,00	14.000,00	14.000,00

		MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPERATURA SINDREPAR.PR E/OU EQUIVALENTE DAS FABRICANTES. Veículos Leves - TODAS AS MARCAS		
10	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAL, ORIGENS DE 1ª LÍMIA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRÁZ VALOR - todos os meios pesados TODAS AS MARCAS	PC	21.000,00 21.000,00
23	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FURILAR E PINTURA, MAIOR DE 5% DESCONTOS SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPERATURA SINDREPAR.PR E/OU EQUIVALENTE DAS FABRICANTES. veículos médios/pesados TODAS AS MARCAS	PC	3.000,00 3.000,00
	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS RM GERAL, ORIGENS DE 1ª LÍMIA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRÁZ VALOR - todos os meios pesados TODAS AS MARCAS	PC	21.000,00 21.000,00
	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FURILAR E PINTURA, MAIOR DE 5% DESCONTOS SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPERATURA SINDREPAR.PR E/OU EQUIVALENTE DAS FABRICANTES. veículos leves TODAS AS MARCAS	PC	3.000,00 3.000,00
28	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAL, ORIGENS DE 1ª LÍMIA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRÁZ VALOR - todos os meios pesados TODAS AS MARCAS	PC	7.000,00 7.000,00
31	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FURILAR E PINTURA, MAIOR DE 5% DESCONTOS SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPERATURA SINDREPAR.PR E/OU EQUIVALENTE DAS FABRICANTES. TRATORÊS - TODAS AS MARCAS	PC	3.000,00 3.000,00
	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAL, ORIGENS DE 1ª LÍMIA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRÁZ VALOR - todos os meios pesados TODAS AS MARCAS	PC	7.000,00 7.000,00

				Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av.: Rocha Puntum, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545 CNPJ: 15.780.994/0001-09 www.novaesperanca.pr.gov.br			
				Gerenciado em: 2024 / 2024			
"PORTARIA N.º 15.869"							
CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 13.157/2023);							
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2-510, de 23 de março de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;							
O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);							
<u>RESOLVE:</u>							
Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:							
NOME	CARGO	LOTACAO	PERÍODO				
Joao Claro de Oliveira	Agente de Manutenção	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	09/11/2023 a 06/02/2024				
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da licença.							
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.							
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (3) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).							
(Documento assinado digitalmente) Moacir Olivatti Prefeito Municipal							
(Documento assinado digitalmente) Fernando Gonzaga Garrido Arrabal Procurador Jurídico Secretário Interino de Administração							

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Nº. Récua Punteo, 1453 – Fone/Fax: (41) 3424-5555
 CNPJ: 17.230.884/0001-09 | www.concursospr.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL Nº 0030/2023**, através da Portaria nº 15.672, de 06 de julho de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) – referente ao **EDITAL Nº 0030/2023**, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida (s) dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Jana Lopes Magalhães	Agente de Serviços Operacionais	87

Caso a candidata não compareça junta à Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POPA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DOS TRÊZ(13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Fernando Gonzaga Garrido Arahal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO						
E LÉTRONICA TRAZ VALORES MÁXIMOS PENSADES EM TODAS AS MARCAS.						
27	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA SV ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TROCA DE LUBRIFICANTES E FILTROS, MAIOR % DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPORÁRIA SINOPSE PRÉ EQUI EQUIVALENTE DAS FABRICANTES, MÁQUINAS PÉSTENAS. TODAS AS MARCAS.	1,00	8.600,00	5.000,00	
ORÇAMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO						
E LÉTRONICA TRAZ VALORES MÁXIMOS PENSADES EM TODAS AS MARCAS.						
34	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA SV ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MAIOR % DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPORÁRIA SINOPSE PRÉ EQUI EQUIVALENTE DAS FABRICANTES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AGRÍCOLAS. TODAS AS MARCAS.	1,00	24.000,00	8.000,00	
34	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO	1,00	56.000,00	56.000,00	
E LÉTRONICA TRAZ VALORES MÁXIMOS PENSADES EM TODAS AS MARCAS.						
TOTAL					355.000,00	
RESUMO AUTO PEÇAS TBA						
Lot	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA SV ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELÉTRICA, MAIOR % DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPORÁRIA SINOPSE PRÉ EQUI EQUIVALENTE DAS FABRICANTES. Veículos - TODAS AS MARCAS.		1,00	12.000,00	12.000,00
	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO		1,00	28.000,00	28.000,00
E LÉTRONICA TRAZ VALORES MÁXIMOS PENSADES EM TODAS AS MARCAS.						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA SV ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE		1,00	7.500,00	7.500,00

TOTAL		UNITS AS MARCAS					250.000,00
UNTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS - ERELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, MAIOR 3% DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPORÁRIA SINDIRUPA PR ECU EQUIVALENTE DAS FABRICANTES, MARCA RENAULT	1,00	1,00		3.000,00	3.000,00
3		FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGENS DE 1 LINHA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTO ELETTRONICA TRAZ VALOR MARCA JENIAULT	PC	1,00	7.000,00	7.000,00	
4	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, MAIOR 3% DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPORÁRIA SINDIRUPA PR ECU EQUIVALENTE DAS FABRICANTES, MARCA CHEVROLET	1,00	1,00	3.600,00	3.600,00	
	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGENS DE 1 LINHA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTO ELETTRONICA TRAZ VALOR MARCA CHEVROLET	PC	1,00	7.000,00	7.000,00	
14	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, MAIOR 3% DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPORÁRIA SINDIRUPA PR ECU EQUIVALENTE DAS FABRICANTES, DA MARCA IVECO	1,00	1,00	25.000,00	25.000,00	
14	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGENS DE 1 LINHA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTO ELETTRONICA TRAZ VALOR MARCA IVECO	PC	1,00	79.000,00	79.000,00	
15	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, MAIOR 3% DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPORÁRIA SINDIRUPA PR ECU EQUIVALENTE DAS FABRICANTES, FAP (Volkswagen)	1,00	1,00	15.000,00	15.000,00	



Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Penteado, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4645

CNPJ: 17.938.000/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2011 - 2014

“PORTARIA N.º 15.870”

CONSIDERANDO o que foi requerido e autorizado via sistema informatizado (Memorando 132.30/2023);

CONSIDERANDO a realização de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em Psicologia, para o Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS), para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente em sua art. 6º, XVI;

0 SR. MOACIR OLIVATTI Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, como membros da Comissão Especial de Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em Psicologia, para o Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS), para o exercício de 2023;

Célia Assunção Pires-Pereis
Fernanda Cláudia Fukuda
Suzeti Yuriko Yamamoto

Art. 2.º Compete à Comissão Especial:

I - Analisar e emitir parecer conclusivo acerca da documentação referente à habilitação, de acordo com as exigências contidas no respectivo Edital;

II - Fiscalizar a execução do contrato das empresas credenciadas;

III - Realizar os demais atos que se fizerem necessários para a perfeita execução do Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em Psicologia, para o Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos TRÊZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonçaga Garrido Arrabal
Procurador Jurídico
Secretaria Intermunicipal de Administração

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Assinado por: Fernando Gonçaga Garrido Arrabal

Assinado por: Moacir Olivatti

FERNANDO GONÇAGA GARRIDO ARRABAL

MOACIR OLIVATTI

HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS SMIIC		
Cadastros do SMIIC - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Regionais, homologados pelo Conselho Municipal de Política Cultural.		
Nome	CPF/CNPJ	Protocolo
Jessica Taliane da Silva Breganhini	084.771.239-77	3.267/2023
Emanuel Ardenghi Peixoto	48.030.135/0001-26	3.295/2023
Odalison Voipe de Abreu	038.634.619-40	3.234/2023
Bruna Amélia de Andrade Melhado	088.463.959-21	3.293/2023
Marcio Agostinho Dos Santos	048.836.609-74	3.224/2023
Pedro Tiago Bera	108.099.949-33	3.223/2023
Josimar Donizetti Denardi	061.490.979-19	3.221/2023
William Cesar Valle	11.624.736/0001-57	2.987/2023

Nova Esperança, 05 de Novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

Thais Fernandes Mello de Oliveira Torny
Presidente do CMPC

			OS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE PREPARO DA TABELA TEMÁTICA SINDEPREP POR EQUIVALENTE DAS FABRICANTES. TODAS AS MARCAS			
7	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO E LÍDRONICA TRAZ VALOR VARIÁVEL LEVES - TODAS AS MARCAS	PC	1,00	17.500,00	17.500,00
		PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MAIO DE OBRAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E BALANCEAMENTO, MAIOR % DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE PREPARO DA TABELA TEMÁTICA SINDEPREP POR EQUIVALENTE DAS FABRICANTES. TODAS AS MARCAS	SV	1,00	2.500,00	2.500,00
9	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO E LÍDRONICA TRAZ VALOR VARIÁVEL LEVES - TODAS AS MARCAS	PC	1,00	2.600,00	2.600,00
19		PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MAIO DE OBRAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MAIOR % DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE PREPARO DA TABELA TEMÁTICA SINDEPREP POR EQUIVALENTE DAS FABRICANTES. TODAS AS MARCAS	SV	1,00	30.000,00	30.000,00
19	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO E LÍDRONICA TRAZ VALOR VARIÁVEL LEVES - TODAS AS MARCAS	PC	1,00	70.900,00	70.900,00
22	2	PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MAIO DE OBRAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E BALANCEAMENTO, MAIOR % DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE PREPARO DA TABELA TEMÁTICA SINDEPREP POR EQUIVALENTE DAS FABRICANTES. TODAS AS MARCAS	SV	1,00	7.500,00	7.500,00
22	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO E LÍDRONICA TRAZ VALOR VARIÁVEL LEVES - TODAS AS MARCAS	PC	1,00	7.500,00	7.500,00

EM GERAL ORIGENS DE 1ª LINHA. NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRONICA TRAZ VALOR, VVV (Volkswagen)							
18	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS SV ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, MAIOR DE DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPORAL SINDESPAPA-PI EQUIVALENTE DAS FABRICANTES MARCA CHEVROLET.	PC	1,00	8.000,00	8.000,00	
19	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGENS DE 1ª LINHA. NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO	PC	1,00	7.000,00	7.000,00	
20	3	ELETRONICA TRAZ VALOR, MANUTENÇÃO MECANICA					
29	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS SV ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, MAIOR DE DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPORAL SINDESPAPA-PI EQUIVALENTE DAS FABRICANTES TRATORES - TODAS AS MARCAS	PC	1,00	30.000,00	30.000,00	
29	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGENS DE 1ª LINHA. NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO	PC	1,00	75.000,00	75.000,00	
30	3	ELETRONICA TRAZ VALOR, TRATORES - TODAS AS MARCAS					
31	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS SV ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, MAIOR DE DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPORAL SINDESPAPA-PI EQUIVALENTE DAS FABRICANTES, TRATORES - TODAS AS MARCAS	PC	1,00	3.000,00	3.000,00	
32	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGENS DE 1ª LINHA. NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO	PC	1,00	7.000,00	7.000,00	
33	3	ELETRONICA TRAZ VALOR, TRATORES - TODAS AS MARCAS					
TOTAL							978.000,00
IVA PARTES PEÇAS E SERVIÇOS ERELI							
Lote	Item	Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 16.730.262/0001-20 | www.consumatopreço.pr.gov.br
 Gestão 2024 - 2024

“PORTARIA N° 15.871”

CONSIDERANDO o que for requerido via sistema informatizado (Memorando 12.007/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n° 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Edson dos Reis Oliveira	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	16/10/2023 a 14/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, OS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Fernando Gonzaga Garrido Arnsal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

(Documento assinado digitalmente)
Fernando Gonzaga Garrido Arnsal
Procurador Jurídico



REPÚBLICA DO PARANÁ
Estado do Paraná
 Rua José Pires Gonçalves, Nº 53 - Centro Fone: 44.3125-010
 CNPJ Nº 76.279.950/0001-70
 CEP 87.300-000

Termo de Homologação e Adjucação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Pires Marinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente no art.º 14, nº 10 do 202/002 e em face dos autos processuais ordenados perante da Lei nº 8.066/93 e alterações posteriores, em vista do parecer conclusivo elaborado pelo Pregepro e o seu quadro de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUCAR a presente Licitação nestes termos:

01) Processo nº: 138/2023

02) Licitação nº: 58/2023

03) Modalidade: Pregão

04) Data Homologação: 13/11/2023

05) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DO COMENDADOR DA ANCIOSIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.

06) Fornecedor e Fiança Vencedores:

UF: CAZ. LOCADORA LTDA. - EPP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	BANHEIRO CONVENCIONAL (masculino e feminino) - Incluiu higienização completa diária, produtos químicos, papel higiênico, transporte e mão de obra especializada, OIBS: Evento por dia/ie.	Dia/ia	10,00	175,00	1.750,00
2	BANHEIRO FMEI (portas de necessidades especiais) - Incluiu higienização completa diária, produtos químicos, papel higiênico, transporte e mão de obra especializada, OIBS: Evento por dia/ie.	Dia/ia	12,00	300,00	3.600,00
TOTAL					R\$ 660,00

Presidente Castelo Branco, 13 de novembro de 2023

JOÃO PERAS MARINATI

Prefeito Municipal

15	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MAIOR % DE DESCONTO SOBRE A MEDIDA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPERATURA SINDREPA-PI E/OU EQUIVALENTE DAS FABRICAÇÕES DE MÁQUINAS - TODAS AS MARCAS	PC	1,00	5.000,00	5.000,00
16	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELÉTRONICA TRAC VALOR, MÁQUINAS PESADAS - TODAS AS MARCAS	PC	1,00	10.000,00	10.000,00
30		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MAIOR % DE DESCONTO SOBRE A MEDIDA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPERATURA SINDREPA-PI E/OU EQUIVALENTE DAS FABRICAÇÕES DE MÁQUINAS - TODAS AS MARCAS	PC	1,00	10.000,00	10.000,00
40	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELÉTRONICA TRAC VALOR, TRATORES - TODAS AS MARCAS	PC	1,00	20.000,00	20.000,00
31	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, MAIOR % DE DESCONTO SOBRE A MEDIDA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPERATURA SINDREPA-PI E/OU EQUIVALENTE DAS FABRICAÇÕES - TODAS AS MARCAS	SV	1,00	3.000,00	3.000,00
31	2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELÉTRONICA TRAC VALOR, TRATORES - TODAS AS MARCAS	PC	1,00	7.000,00	7.000,00
TOTAL						243.000,00
EGUSTRATOR PREÇOS E PEÇAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LOTA						
Produtividade					Unidade	Quantidade
12	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, MAIOR % DE DESCONTO SOBRE A MEDIDA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPERATURA SINDREPA-PI E/OU EQUIVALENTE DAS FABRICAÇÕES DE MÁQUINAS - TODAS AS MARCAS	PC	1,00	15.000,00	15.000,00

[illegible]



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 13.785.049/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 15.872"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 13.140/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Clarice Bonfim Santana	Orientador Educacional	Secretaria de Educação e Cultura	08/11/2023 a 22/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NOS TRIZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVENBRHO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Fernando Gonzaga Garrido Arnabal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração


PREFETURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ
 Rua José Pereira Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ – 78.279.959/0001-70
 CEP: 81.336-6810 – Fone: (41) 3136-6810
 Site: www.ama.dorcas.com.br/castelobranco.pr.gov.br

Item	Quantidade	Unidade	Preço	Preço total
17	1,00	20,000,00	20,000,00	
2	1,00	30,000,00	30,000,00	
2	1,00	75,000,00	75,000,00	
2	1,00	15,000,00	15,000,00	
2	1,00	35,000,00	35,000,00	
10	1			

		MANUTENÇÃO MECÂNICA, MAIOR % DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPERA SINDIREPA-PR EQUIVALENTE DAS FABRICANTES DA MARCA FIAT.			
16	2	FORNECIMENTO DE PÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETTRONICA TRAZ VALOR DA MARCA FIAT.	PC	1,00	45.000,00 45.000,00
20	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA SV ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AIR-CONDICIONADO MAIOR % DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPERA SINDIREPA-PR EQUIVALENTE DAS FABRICANTES, veículos mediotrensados TODAS AS MARCAS			
20	2	FORNECIMENTO DE PÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETTRONICA TRAZ VALOR, veículos mediotrensados TODAS AS MARCAS	PC	1,00	15.000,00 15.000,00
21	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA SV ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS, MAIOR % DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPERA SINDIREPA-PR EQUIVALENTE DAS FABRICANTES, veículos mediotrensados TODAS AS MARCAS			
21	2	FORNECIMENTO DE PÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS DE 1ª LINHA, NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETTRONICA TRAZ VALOR, veículos mediotrensados TODAS AS MARCAS	PC	1,00	35.000,00 35.000,00
TOTAL					130.000,00

Presidente Castelo Branco, 10 de novembro de 2023

JOÃO PEREIRA MARTINAT

Prefeitura Municipal de Santa Fé

Manual de Empenho, Liquidação e Pagamento

Desenvolvimento

Secretaria de Fazenda
Diretoria de Planejamento
Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria

Objetivo

O presente manual tem por objetivo discorrer sobre os procedimentos mínimos para a emissão de Nota Empenho de Despesa Orçamentária, Nota de Liquidação Orçamentária e Pagamento de Despesa Orçamentária.

Ele não substitui a Lei 4320/1964, nem a Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, tampouco a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, ou mesmo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e demais leis relativas aos tipos específicos de despesa assim como normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, mas sim servirá como padronizador e orientador das atividades relacionadas ao processo de Execução Orçamentária nos diversos órgãos que compõe a Prefeitura Municipal.

Disposições Preliminares

Todo o processo de despesa, desde a solicitação de empenho até o pagamento, seguirá as orientações deste manual, será realizado no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC e impresso em modelo próprio permitindo a coleta de assinaturas dos envolvidos em cada fase do processo.

Anulação de Empenho

Quando houver a necessidade de anular uma Nota de Empenho de Despesa Orçamentária, o solicitante deverá emitir pedido, em modelo próprio (vide Modelo de Requerimento anexo a este manual), direcionado à contabilidade identificando a razão social do fornecedor, o número e o valor do empenho, o valor a ser anulado, bem como a justificativa. O pedido deverá estar datado e assinado pelo Secretário da Pasta.

A Contabilidade procederá com a anulação e efetuando o registro no SIACIF.

- Fazer login no SIACIF, acessar o módulo Contábil, identificar a entidade, o exercício e o mês atual, abrir menu Orçamentário, submenu Empenho, item Anulação de Empenho.
- Na janela aberta, solicitar Novo, informar o Número da Nota de Empenho.
- Na aba Valor, informar o valor a ser anulado (podendo ser a anulação total ou parcial), o Tipo de Estorno, o motivo pelo qual está sendo anulada a Nota de Empenho e avançar.
- Na aba Itens, importar os itens empenhados e identificar aqueles que serão anulados conferindo quantidade, valor unitário, subtotais, e valor total.
- Finalizar a anulação e imprimir a mesma.

Arquivar a Anulação da Nota de Empenho anexa ao pedido de anulação e a Nota de Empenho de Despesa.

- 1) Se Anulação Total, em Arquivo Morto junto as demais ocorrências do exercício.
- 2) Se Anulação Parcial, anexo ao último pagamento realizado para a referida Nota de Empenho de Despesa.

Liquidação de Empenho

I – Contratações de Bens e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia

Após emissão de Nota de Empenho de Despesa, o agente público responsável pelas compras em seu órgão de lotação, solicitará ao contratado a entrega dos itens empenhados e o mesmo assim procederá. Quando do recebimento, o agente público, integrante da comissão permanente de recebimento, em seu respectivo órgão, (vide portaria nominativa da comissão permanente de recebimento) procederá conforme segue:

- 1) Conferir a execução conforme Nota de Empenho.
 - a. Caso a execução esteja em desconformidade, o contratado deverá ser notificado para as devidas regularizações.
- 2) Fará comunicação prévia do Documento de Liquidação, conforme tipo de documento exigido, garantindo que o documento tenha sido emitido em conformidade com a Nota de Empenho – Razão Social, CNPJ, itens contratados, valores unitários e, se possui as informações bancárias do contratado.
 - a. Tipos de documentos aceitos para bens e serviços:
 - i. Nota Fiscal Eletrônica
 - ii. Nota do Produtor Rural
 - iii. Cupom Fiscal
 - iv. Guia de Recolhimento
 - v. DAM – Documento de Arrecadação Municipal
 - vi. Sentença Judicial
 - vii. Fatura Telefônica
 - viii. Fatura de Energia Elétrica
 - ix. Fatura de Água
 - x. Fatura de Correio
 - xi. Recibo de Cartório
 - xii. Recibo de Entidades
 - xiii. RPA – Recibo de Pagamento Autônomo
 - xiv. Recibo de Aluguel
 - xv. Apólice de seguros
 - xvi. Bilhete de Passagem
 - b. Tipo de documento aceito para obras e serviços de engenharia:
 - i. Nota Fiscal Eletrônica, acompanhada da medição.
- 3) Atestar o fiel cumprimento do contrato, apostando seu carimbo e assinatura no documento de liquidação.
- 4) Submeter o documento de liquidação à assinatura do Secretário da Pasta contratante.
- 5) Direcionar documento de liquidação à contabilidade para que emita a **NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA**.
- 6) Contabilidade confere o Documento de Liquidação e emite **NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA**.
 - a. Caso identifique alguma desconformidade no Documento de Liquidação, devolver ao agente público que atestou o mesmo, para que notifique o contratado e sejam realizadas as devidas regularizações.

- Fazer login no SIAFIC, acessar o módulo Contábil, identificar a entidade, o exercício e o mês atual, abrir menu Orçamentário, submenu Empenho, item Liquidação.
- Na janela aberta, solicitar Novo.
- Na aba Geral informar o Número e o Ano da Nota de Empenho que se deseja liquidar, a data da liquidação, o Secretário da Pasta liquidante, o valor do documento de liquidação, a data de vencimento (variável conforme contrato) e avançar.
- Na aba Documentos, informar o Tipo de Documento a ser utilizado na liquidação, seu número, seu código de série (quando houver), sua data de emissão, e seu respectivo valor, transcrever dados relativos a INSS e IRRF (quando houver), anexar cópia virtual do documento de liquidação e avançar.
- Na aba Descontos/Retenções, registrar as retenções/descontos a serem realizados conforme destacado no Documento de Liquidação.
- Na aba Itens, selecionar os itens a serem liquidados, conferindo quantidade, valor unitário, subtotais, e valor total contratados e recebidos.
- Finalizar a liquidação e imprimir a mesma.

- 7) Assinar o documento impresso, anexar documento de liquidação e, submeter a assinatura do Secretário da Pasta.
- 8) Após coleta de assinatura a Nota de Liquidação será enviada ao Secretário de Fazenda para que o mesmo ordene o pagamento.
 - a. Caso a Nota de Liquidação reduza a zero o saldo do empenho, a Nota de Empenho deverá ser anexada a esta.
- 9) Secretário de Fazenda ordenará o pagamento da Nota de Liquidação à Tesouraria respeitando os prazos contratuais.

II – Adiantamentos e Diárias

Após emissão de Nota de Empenho de Despesa, serão seguidos os seguintes passos:

- 1) Utilizando-se do Requerimento anexo a Nota de Empenho de Despesa como documento de liquidação, a contabilidade procederá com a emissão da **NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA**.

- Fazer login no SIAFIC, acessar o módulo Contábil, identificar a entidade, o exercício e o mês atual, abrir menu Orçamentário, submenu Empenho, item Liquidação.
- Na janela aberta, solicitar Novo.

4) Arquivar a Nota de Pagamento de Despesa no movimento do dia com os seguintes anexos

- Nota de Liquidação e seus anexos.
- Comprovante de Pagamento.

Estorno de Nota de Pagamento

Quando houver a necessidade de estornar uma Nota de Pagamento de Despesa Orçamentária, deve-se fazê-lo no SIAFIC.

- Fazer login no SIAFIC, e acessar o módulo Financeiro, identificar a entidade, o exercício, o mês atual, e data do caixa.
- Acessar menu Movimentação, Submenu Movimentação, item Central de Pagamentos.
- Na janela aberta, fazer a Busca da Central de Pagamento que se deseja estornar e selecioná-la.
- Ao visualizar a Central de Pagamento selecionada na tela, clicar no Botão Estorno e informar o motivo pelo qual está sendo estornada a Nota de Pagamento.
- Descartar a Nota de Pagamento estornada e proceder com a emissão da nova Nota de Pagamento.

Fluxograma - Emissão de Empenho

	Necessidade de Compra			
	Há licitação?	→	Não	→ Verificar a modalidade licitatória que se enquadrará a compra para dar prosseguimento a mesma.
	Identifica Licitação			
	Identifica Fonte de Recursos			
Agente Público	Há Disponibilidade Orçamentária?	→	Não	→ Alterar fonte de recursos ou solicitar crédito orçamentário adicional
	Sim			
	CNDs do Fornecedor disponíveis?	→	Não	→ Solicitar regularização
	Sim			
	Emitir Solicitação de Despesa identificando o tipo (ordinária, global ou estimativa)			
	Emitir NAD			
	Remeter ao Secretário da Pasta			Realiza os ajustes necessários
Secretário da Pasta	NAD aprovada?	→	Não	→ Remete ao Agente Público para correção
	Sim			
	Assina e remete ao Secretário de Fazenda			
Secretário de Fazenda	NAD aprovada?	→	Não	→ Remete ao Agente Público para correção
	Sim			
	Assina e remete a contabilidade			
Contabilidade	Emitir Nota de Empenho de Despesa			
	Coleta assinaturas (Contador, Secretário da Pasta, Secretário de Fazenda e Prefeito)			
	Delétem a guarda do documento			

Fluxograma – Liquidação de Empenho

I – Contratações de Bens e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia

	Solicita ao contratado a entrega dos itens empenhados			
	Itens entregues estão em conformidade?	→	Não	→ Solicitar regularização ao fornecedor
	Sim			
	Documento de Liquidação está em conformidade?	→	Não	→ Solicitar regularização ao fornecedor
	Sim			
Agente Público	Agente Público pertencente a Comissão de Recebimento de Materiais presta recebimento apondo carimbo e assinatura no Documento de Liquidação			
	Remete ao Secretário da Pasta			Aguarda autorização
	Autoriza Liquidação?	→	Não	→ Remete ao Agente Público com justificativa
	Sim			
	Assina e remete a contabilidade			
Secretário da Pasta	Nota de Liquidação confere com Documento de Liquidação?	→	Sim	→ Assina e remete a Contabilidade
	Não			
	Remete a contabilidade para ajustes			
	Documento de Liquidação está em conformidade?	→	Não	→ Remete ao Agente Público para que o mesmo providencie as devidas correções

Foto: Divulgação

Prefeitura Municipal de SantaFé

CNPJ 76.291.418/0001-67

12.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

13. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

13.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.

13.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

13.3 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

14.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

14.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 30 de julho de 2024.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações nas redes sociais oficiais do município, e também no Portal da Transparência do Município, através do site <https://santafe.eloweb.net/portaltransparencia/#!/>.

15.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, através do seguinte link: www.santafe.pr.gov.br

15.3 Demais informações podem ser obtidas através do e-mail: assessoria@santafe.pr.gov.br

15.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Santa Fé/PR;

15.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

15.6 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o Município de Santa Fé/PR, de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Prefeitura Municipal de SantaFé

CNPJ 76.291.418/0001-67

15.7 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

15.8 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

15.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até dez dias.

15.10 Compõem este Edital os seguintes anexos:

CONSULTAR EM <https://www.santafe.pr.gov.br/editalais-lei-paulo-gustavo/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL.

ESPÉCIE: Contrato nº 067/2023.
REF.: Tomada de Preços nº. 008/2023.

PARTES: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, com sede na Rua José Peres Gonçalves, 53, centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor JOÃO PÉRICLES MARTINATI, e a empresa PROSPERE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.827.464/0001-06, com sede na AVENIDA CAMPOS SALLES, nº 337, PARQUE INDUSTRIAL, na cidade de SABÁUDIA – PR, CEP, 86.720-000.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR”.

OBJETIVO DO ADITIVO: SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 209.250,63 (Duzentos e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Três Centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS A SUPRESSÃO DO VALOR DO ITEM 6.5: R\$ 197.369,53 (Cento e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos).

VALOR A SUPRIMIR: R\$ 11.861,10 (Onze Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos).

Fundamenta-se, o presente aditivo, no art. 65, Inciso I, alínea a) e § 1º da lei 8.666/93.

Presidente Castelo Branco, 13 de novembro de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 61/2023 Processo 144/2023

O Município de Presidente Castelo Branco - Pr, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de novembro de 2023 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 28/11/2023, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/>, destinado à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CARRO DE SOM REFERENTE A VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE AMBULANTE DE ATOS, PROGRAMA E CAMPANHA DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO E SOCIAL DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 61/2023 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco, 13 de novembro de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 153/2023 – PMPCBR.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 58/2023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa EFICAZ, LOCADORA LTDA – EPP, CNPJ N.º 07.311.835/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.

EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	BANHEIRO CONVENCIONAL (masculino e feminino) - Inclui higienização completa diária, como: produtos químicos, papel higiênico, transporte e mão de obra especializada; OHS: Evento por diária;	Diária	120,00	175,00	21.000,00
2	BANHEIRO PNI (portador de necessidades especiais) - Inclui higienização completa diária, como: produtos químicos, papel higiênico, transporte e mão de obra especializada; OHS: Evento por diária;	Diária	12,00	300,00	3.600,00
TOTAL:					24.600,00

VALOR: R\$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 13 de novembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13 de novembro de 2023.

Presidente Castelo Branco, 13 de novembro de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal



O mundus sensibilis de Humboldt

Conhecido como “pai da biogeografia”, o prussiano Alexander von Humboldt (1769-1859) – nascido no pluriforme Século das Luzes – foi um explorador de renome que, em sua época, perdia em fama apenas para o estadista francês Napoleão Bonaparte (1769-1821). Seu irmão mais velho foi ninguém menos que o renomado linguista prussiano e fundador da Universidade de Berlim (Humboldt-Universität), Friedrich Wilhelm Christian Karl Ferdinand von Humboldt (1767-1835).

Alexander von Humboldt possuía um caráter polímata em seus interesses intelectuais, além de uma vasta e respeitável produtividade como pesquisador. Para se ter uma ideia da versatilidade do homem, enquanto explorador Humboldt – entre 1799 e 1804 – viajou extensivamente pelas Américas descrevendo-as biológica e geograficamente pela primeira vez de um ponto de vista científico moderno, contribuindo para conhecimentos da História Natural e da Geografia.

Enquanto escritor, foi ao mesmo tempo um dos grandes proponentes da filosofia romântica; influenciado pelo racionalismo francês e pelo idealismo filosófico alemão, sua erudição conjugada à imaginação era notável. É através de seus escritos e pesquisas, bem como de obras biográficas da historiografia (Cf. The Invention of Nature: Alexander von Humboldt's New World, de Andrea Wulf) que conhecemos a sua cosmovisão em particular, a qual pretendo apresentar resumidamente a seguir.

Começemos pela primeira metade do século XIX – especificamente 1827-1828 – quando Humboldt realizou uma série de aulas na Universidade de Berlim, onde ressuscitou o uso da palavra “κόσμος” (transl. kósmos = mundo), do grego antigo para expressar o resultado de sua busca por unificar diversos ramos do conhecimento científico e da cultura. Posteriormente, entre 1845 e 1862, as palestras tomaram a forma de um notável tratado sobre ciência e natureza, intitulado “Kosmos - Entwurf einer physischen Weltbeschreibung”.

Este trabalho de Humboldt – exposto já na fase madura de seu pensamento aos 76 anos – expressava sua percepção holística do universo como uma entidade integrada que fundamentava sua cosmovisão. Essa percepção estava calcada na sua intuição básica da realidade concreta do mundo (um dos pilares de qualquer cosmovisão). Para um dos maiores filósofos da Alemanha no século XX Martin Heidegger (1889-1976), Alexander von Humboldt empregava o weltanschauung com referência ao mundus sensibilis [mundo sensível]. Tal termo expressa a compreensão de Humboldt (bem como de Goethe e até mesmo Kant) de uma “intuição de mundo no sentido de contemplação do mundo dada aos sentidos.” Tal intuição é o que caracteriza a pressuposição de cosmovisão de Humboldt e guia toda a sua reflexão subsequente.

Uma intuição é, resumidamente, o fenômeno da mente humana em chegar a algumas conclusões sem uma explicação consciente ou mesmo voluntária. Portanto, não é do interesse de Humboldt explicar como ele mesmo chegou à sua intuição, mas apenas explicar o conteúdo dela. Para Humboldt, sua intuição de mundo era formada por uma imagem mental advinda da apreciação ou contemplação da realidade mediada primordialmente pelos seus sentidos.

Tais sentidos o levaram a uma substituição da visão de um es-

Pesquisa mostra que 35% de bares e restaurantes pretendem contratar

Estabelecimentos com dívidas em atraso somam 40%

Foto: Tomaz Silva/Agência Brasil



Levantamento divulgado nesta segunda-feira (13) pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) mostra que 35% de empresários de bares e restaurantes do país pretendem contratar funcionários até o final do ano, mais da metade (58%) deve manter o número de empregados e 7% poderão demitir parte das equipes.

Como motivos para ampliar o quadro de funcionários, os empresários indicaram o reforço para que os estabelecimentos deem conta das demandas da época (62%), atender a necessidades de gestão e reorganização do negócio (22%) e renovar a equipe (20%). Os que desejam abrir filiais ou novas unidades somam 8%.

A Abrasel também apu-

rou que 24% dos comércios do ramo tiveram prejuízo em setembro, contra 35% que tiveram lucro e 40% que fecharam o mês com o mesmo desempenho de outros meses. O resultado, ressalta a entidade, é praticamente igual ao consta-

tado na última pesquisa, referente aos faturamentos de agosto.

Outro dado relevante para o setor é o de que 40% dos estabelecimentos afirmaram ter dívidas em atraso, além de empréstimos. Dessa parcela que declarou

ter débitos em aberto, 75% acumulam débitos relacionados a impostos federais, 44% a impostos estaduais, 31% a encargos trabalhistas, 24% a serviços públicos e 22% devem a fornecedores.

As dificuldades financeiras que os estabelecimentos têm são repassadas, na maioria dos casos, ao consumidor. Segundo a Abrasel, apenas 33% das empresas decidiram não reajustar os preços dos produtos que oferecem. Entre aqueles que realizaram ajustes no cardápio, 24% optaram por calcular os valores abaixo da inflação dos últimos 12 meses, ante 34% que ajustaram conforme a inflação e 8% que optaram por corrigir os valores acima da média.

Agência Brasil

